RESOLUÇÃO Nº. 66 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 65/2012/CEPEC RESOLVE **ad referendum:**

Alterar o Regime de Trabalho de 40h para 20h semanais, da professora **ELISABETE CASTELON KONKIEWITZ** da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias